



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÓ DE BRITA PARA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS NAS VIAS URBANAS.

DAS ALTERAÇÕES:

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

(...)

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que se encontrem em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.4.1. Sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

Exclusão do termo recuperação judicial ou extrajudicial no subitem **3.4.1**, ficando com a seguinte redação:

3.4.1. Sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

Em face das alterações do edital, fica designada **NOVA DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA para 21/09/2022. Horário: 09:00** (horário de Brasília).

Todas as demais cláusulas e condições do edital do Pregão Presencial nº 022/2022 permanecem sem alteração.

DA JUSTIFICATIVA:

Retificação efetuada por solicitação através de pedido de impugnação aos termos do edital pela empresa CONPASUL Construção e Serviços Ltda Filial VI – em recuperação judicial, deferida pelo Pregoeiro conforme parecer técnico jurídico nº 372/2022 emitido pela assessoria jurídica municipal.

São Vicente do Sul, 01 de Setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Este Edital de retificação foi examinado e aprovado em 01/09/2022 pelo Setor Jurídico Municipal.